



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA (SMTI)  
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI (DQG)  
Acesse o nosso Portal: <http://smti.portovelho.ro.gov.br/>

SOLICITAÇÃO N.º 2/2024/DQG/SMTI/SGG

Porto Velho, 17 de Outubro de 2024.

Ao Senhor  
**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML  
NESTA

**Assunto: DESCONSIDERAÇÃO DOS ITENS 08 E 09**

Senhor Superintendente,

Em face das propostas apresentadas e das impugnações recebidas, identificamos a necessidade de adequação em relação ao objeto (NOBREAK), com o objetivo de garantir maior competitividade no processo e assegurar o êxito na aquisição por parte desta SMTI. Após cuidadosa análise, constatamos que os itens 09 e 10 apresentam exigências excessivas, que vêm comprometendo o andamento do certame.

Considerando a importância de promover um processo mais equilibrado, transparente e alinhado com o interesse público, **solicitamos respeitosamente** a desconsideração dos itens 09 e 10. Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para o sucesso da licitação e para uma aquisição mais vantajosa para a administração.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ODICLEIA COSTA**

Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de TI

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

Urgente!

e-DOC D0D31715



Prazo: 2 dia(s)

Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em: 18/10/2024, 11:12:01



Assinado por **Odicléia Mesquita Costa** - Técnica/ Diretora de Departamento - Em: 18/10/2024, 10:48:28